

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE BELÉM.

A APAE BELÉM, com sede nesta cidade, na Avenida Generalíssimo Deodoro, 413 – Umarizal, CEP: 66.055-240, nesta capital, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra IZA FEIO DE PAIVA, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE Belém, às 9:00 horas, do dia 27 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025.
- 2- Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE Belém, em cumprimento ao disposto no artigo 65 do Estatuto da APAE Belém.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 66, inciso I, Estatuto da APAE Belém)

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 66, inciso II, do Estatuto da APAE Belém).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 66, inciso VI, do Estatuto da APAE Belém).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do Estatuto da APAE Belém).

Belém 24 de outubro de 2025.